



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000072

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de maio de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 059/2017.
RESUMO DE CONTRATO Nº 060/2017.
- PORTARIA Nº 004, DE 03 DE MAIO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000072

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de maio de 2017

Ano 1

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **007/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica na área de direito público municipal, para desenvolvimento de todos os atos necessários, administrativos e judiciais, em qualquer instância, para a recuperação dos valores relativos ao FUNDEF / FUNDEB que deixaram de ser repassados ao município contratante, em razão de base de cálculo equivocada praticada pela União Federal, que depreciou o valor mínimo anual por aluno. Empresa Contratada: **JOÃO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade simples, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.952.266-0001/30**, com sede à **RUA MARECHAL BITTENCOURT, N.º 397-A, CENTRO - ALAGOINHAS/BAHIA, CEP 48.010-410**.

Base Legal Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE MAIO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000072

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de maio de 2017

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 059/2017 (RESUMO)

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **059/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica na área de direito público municipal, para desenvolvimento de todos os atos necessários, administrativos e judiciais, em qualquer instância, para a recuperação dos valores relativos ao FUNDEF / FUNDEB que deixaram de ser repassados ao município contratante, em razão de base de cálculo equivocada praticada pela União Federal, que depreciou o valor mínimo anual por aluno. Empresa Contratada: **JOÃO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade simples, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.952.266-0001/30**, com sede à **RUA MARECHAL BITTENCOURT, N.º 397-A, CENTRO - ALAGOINHAS/BAHIA**, CEP **48.010-410**, conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº **007/2017**.

Valor contratado:

Somente na hipótese do contratante vier a receber valores relativos as parcelas não repassadas, a título de FUNDEF/FUNDEB, o valor dos honorários será acrescido de R\$ **10,00 (dez reais)** para cada R\$ **100,00 (cem reais)** recuperados em favor do Município, podendo tais valores serem destacados do montante principal.

Data da assinatura: **04 de maio de 2017**

Prazo de vigência: **43 (quarenta e três) meses**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **04.04**

Projeto Atividade: **2.004**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/000103**
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000072

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de maio de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE MAIO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretaria M. de Governo e Planejamento



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000072

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de maio de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 060/2017 (RESUMO)

Ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **060/2017**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E SISTEMAS**, através da empresa: **ANTONIO RAFAEL HORTADE SOUZA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **10.724.160/0001-37**, com sede na **AV. RUI BARBOSA, Nº 425, BAIRRO OLIVEIRA, CAPIM GROSSO – BAHIA, CEP: 44.695-000**, com valor global de **R\$ 7.553,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)**, conforme Dispensa de Licitação Nº **050/2017**.

Data da assinatura - **04 de Maio de 2017**

Prazo de vigência - **04 de Julho de 2017**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **07.09 / 04.04 / 10.14 / 06.06 / 08.10 / 09.11**

Projeto Atividade: **2.026 / 2.004 / 2.050 / 2.011 / 2.028 / 2.038**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

Fonte: **00 / 01 / 02-14**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE MAIO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.com.br E-mail: secgovernoeplanejamento@quixabeira.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000072

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de maio de 2017

Ano 1

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Avenida Jovito Sousa Novaes, N°60- Centro

CEP: 44713-000 Quixabeira-BA

Sec.eduxixabeira@gmail.com

FONE: 74 98109-9396/98117-3512



Quixabeira-BA, 03 de maio de 2017.

Portaria N° 004

Nomeia a Equipe Técnica de Monitoramento Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação-PME do Município de Quixabeira Estado da Bahia.

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer- Quixabeira-BA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais, e considerando a necessidade de nomeação do Técnico de Monitoramento Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação-PME, do município de Quixabeira, vigência 2017 – 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designado os servidores **ALÉCIO RIOS DE SOUSA, ULISSES SOUSA LIMA, JADICÉLIA DOS SANTOS ANDRADE, AIGO LIMA SILVA**, para exercer sua função junto ao monitoramento e avaliação de acompanhamento do Plano Municipal de Educação-PME, lotado nesta Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, Quixabeira-BA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor à data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quixabeira-BA, em 10 de abril de 2017.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa

Secretário Municipal de Educação

Portaria N°007